

LISTA DE CHECAGEM

DE

TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MANUSEIO

DE VIDROS

Autor**DEOGLEDES MONTICUCO**

- **Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.**
- **1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.**
- **Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.**
- **Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.**
- **Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.**
- **Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.**
- **Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.**
- **Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.**
- **Atualmente – 66 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.**

LISTA DE CHECAGEM

DE

TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, MANUSEIO E MANUSEIO

DE VIDROS

Local: / /			Data:	
Empresa:				
Assunto	C	NC	NA	Prazo
1. PRELIMINARES				
1.1. Evidência de entrega desta Lista de Checagem às empresas que participarem da licitação para os serviços de Espaços Confinados, com o objetivo de conhecimento, orçamento, planejamento e providências quando da execução dos serviços.				
1.2. Realização de reunião entre Contratante e Contratada, antes do início dos serviços, para definição dos procedimentos e cumprimento desta Lista de Checagem.				
1.3. Os trabalhadores devem portar crachá de identificação e qualificação, no qual conste:				
<ul style="list-style-type: none"> • Foto; • Nome; • Função; 				

Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento Admissional: T.A. dia/mês/ano; e, • Treinamento Específico: T.E. dia/mês/ano. 				
1.4. Evidência de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho referente ao detalhamento desta atividade no COMPLEMENTO DO PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho.				
1.5. Evidência de Treinamento Admissional de 16 h de cada trabalhador, próximo ao local de trabalho e de maneira visível.				
1.6. Existência de procedimentos de transporte, armazenagem, manuseio e montagem dos vidros, nos aspectos de Produção e Segurança do Trabalho, com detalhamento de cada etapa, elaborado pela contratada.				
1.7. Definição das áreas mínimas e locais de trabalho: transporte, armazenamento, colagem e secagem.				
1.8. O equipamento de colagem deve ser operado por trabalhador qualificado.				
2. ÁREA DE ARMAZENAMENTO				
2.1. Deve ser em área isolada com tela tapume ou similar, possuir portão ou cancela de acesso e placa “ATENÇÃO – ÁREA RESTRITA A FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS”.				
2.2. A área deve estar limpa, bem iluminada, piso uniforme e resistente.				
3. CAVALETES				
3.1. Existência de cópia da ART que caracterize a responsabilidade pelo projeto do cavalete,				

preferência metálico.				
3.2. Os vidros devem ser armazenados em cavaletes metálicos.				
3.3. A inclinação dos cavaletes deve ser de 6° a 8° de inclinação				
3.4. As pilhas de vidros nos cavaletes devem ser apoiadas em material que não lhes danifiquem as bordas (borracha sintética – neoprene, madeira ou feltro).				
3.5. Entre os vidros deve existir papelão, papel neutro, isopor ou feltro, ou outro material equivalente, para não ocorrer aderência de um vidro em relação ao outro e também evitar riscos (danificações nos vidros), quando armazenados em cavaletes.				
3.6. O espaçamento frontal entre cavaletes deve ser no mínimo 1,20 m.				
3.7. O espaçamento lateral entre vidros (não entre cavaletes) deve ser no mínimo 80 cm.				
3.8. Não é permitido armazenar vidros com diferenças de dimensões em um mesmo cavalete.				
4. ARMAZENAMENTO NA HORIZONTAL PARA SECAGEM				
4.1. Os calços de apoio devem possuir dimensões mínimas de 15 X 15 X 15 cm, formato quadrado, madeira de primeira qualidade, acabamento uniforme e liso.				
4.2. Os sarrafos devem possuir dimensões 2,5 X 15 cm e devem ultrapassar os calços em 5 cm de cada lado da pilha.				

4.3. Os sarrafos devem ser colocados no sentido perpendicular a uma das faces dos vidros/caixilhos, jamais no sentido transversal e espaçado no máximo de 80 cm.																
4.4. A altura da pilha não deve ultrapassar a 1,00 m.																
5. ARMAZENAMENTO MÁXIMO DE CHAPAS DE VIDRO EM CAVALETES (NBR 7199 – NB 226 – Projeto, Execução e Aplicação de Vidros na Construção Civil).																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VIDRO (mm)</th> <th>Máximo de chapas por pilha</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8,0</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>10,0</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>12,0</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>15,0</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>19,0</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>	VIDRO (mm)	Máximo de chapas por pilha	8,0	25	10,0	20	12,0	18	15,0	15	19,0	10				
VIDRO (mm)	Máximo de chapas por pilha															
8,0	25															
10,0	20															
12,0	18															
15,0	15															
19,0	10															
6. MANUSEIO DOS VIDROS																
6.1. Uso de luvas pigmentadas.																
6.2. Uso de ventosa pelo menos por 2 (dois) trabalhadores.																
6.3. Os trabalhadores devem posicionar-se nas laterais, jamais no sentido frontal do cavalete																
6.4. Os trabalhadores não devem segurar mais de 1 (um) vidro inclinado, quando da conferência, retirada etc., nos cavaletes.																
6.5. Retirar um por um e transferir para outro																

local, ou para outro cavalete, quando ocorrer manuseio de vidros.				
7. TREINAMENTO ESPECÍFICO				
7.1. Os trabalhadores devem receber treinamento específico, teórico e prático, carga horária mínima de 2 (duas) horas, inclusive o Encarregado.				
7.2. Os trabalhadores devem receber cópia do Procedimento e desta Lista de Checagem.				
7.3. Evidência de treinamento específico com validade de 1 (um) ano.				
8. PLACAS DE SEGURANÇA				
8.1. Placa com os nomes, fotos dos empregados qualificados e autorizados, bem como datas de realizações dos treinamentos específicos, em local visível da área de trabalho.				
8.2. Placa sobre uso de EPI: capacete com protetor facial, capuz, protetor auricular tipo concha, avental de raspa, botina de couro.				
ESPECIFICAR ABAIXO OUTRAS MEDIDAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, CASO HAJA NECESSIDADE:				

1ª via – Responsável pela regularização (se tiver NC)

Nome:

Função:

Visto:

2ª Via – Responsável pelo levantamento**Nome:****Função:****Visto:****C – Conforme****NC – Não Conforme****NA – Não se Aplica**

Caso ocorram itens NC – Não Conformes esta atividade deve ser paralisada até que sejam regularizados, bem como a inspeção e liberação pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho antes do reinício.

PARA REFLEXÃO:

“OS ACONTECIMENTOS NA VIDA MUITAS VEZES NÃO SÃO COMO A GENTE GOSTARIA QUE FOSSEM E SIM COMO ACONTECEM. COMPETE AO SER HUMANO SUPERAR AS DIFICULDADES SURGIDAS, SABER SEPARAR O JOIO DO TRIGO, BEM COMO SABER RESPEITAR A OPINIÃO DO PRÓXIMO E NÃO QUERER PROCURAR CULPADOS PELOS FRACASSOS NA VIDA”

São Paulo, junho de 2014.



Deogledes Monticuco

deogledes.monticuco@gmail.com

Fone: (11) 9-8151-3211

É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.